

Ata n.º 1



Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção de Assistentes Técnicos, para os Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., (doravante ULS Coimbra), sitas na Praceta Professor Mota Pinto, em Coimbra, o júri designado por deliberação do Conselho de Administração, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção de Assistentes Técnicos para os Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua. -----

Participaram na qualidade de elementos do júri, Paula do Céu Bento Couceiro, (presidente), Armada Maria Gomes Oliveira, (1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos) e Célia Maria Gomes Rodrigues (2.º Vogal). -----

O júri reuniu e deliberou sobre os seguintes pontos: -----

1. Formalização da candidatura; -----
2. Definição dos requisitos obrigatórios de admissão, caracterização dos postos de trabalho e definição do perfil de competências; -----
3. Definição dos requisitos de admissão e de exclusão ao procedimento; -----
4. Definição dos métodos de seleção e da sua aplicação e definição da ordenação final; -----
5. Definição da tramitação do procedimento concursal. -----

1. Formalização das candidaturas - As candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>. -----

As candidaturas deverão ser acompanhadas pelos seguintes elementos obrigatórios: -----

a) Curriculum Vitae modelo europeu, até ao limite máximo de 4 (quatro) páginas, devidamente numeradas e assinadas; -----

b) Documento comprovativo da Habilitação Académica: apenas será considerado o

Unidade Local de Saúde de Coimbra

Praceta Professor Mota Pinto
3004-561 Coimbra, Portugal
www.chuc.min-saude.pt

Secretariado Direção Clínica para a Área dos CSP

Telefone: (+351) 239 400 400

Email: secretariado.csp@ulscoimbra.min-saude.pt



Caro Amador Almeida
efb

documento oficial do estabelecimento de ensino; -----

- c) Documento(s) comprovativos(s) da Formação Profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) dos respetivos estabelecimentos, onde foi obtida a formação apresentada; -----
- d) Documento(s) comprovativo(s) da Experiência Profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s) patronal(ais), devidamente datado(s), assinado(s) e carimbado(s), e que comprove(m) as funções concretas desempenhadas e o tempo durante o qual foram desempenhadas. -----

2. Definição dos requisitos obrigatórios de admissão, caracterização dos postos de trabalho e definição do perfil de competências. -----

2.1. Requisitos obrigatórios de admissão: -----

- Habilitação Académica, mínima: 12.º ano ou habilitação equivalente; -----
- Idade mínima obrigatória: 18 anos. -----

2.2. Caracterização dos postos de trabalho: Realização de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, (grau de complexidade 2) nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da área dos Cuidados de Saúde Primários. -----

2.3. Definição do perfil de competências: Experiência profissional na área administrativa e atendimento ao público preferencialmente em instituições de prestação de cuidados de saúde, utilização de tecnologias de informação e de comunicação, na ótica do utilizador. Disponibilidade para realização de trabalho aos fins-de-semana e feriados. -----

3. Requisitos de exclusão ao procedimento: -----

Serão excluídos de forma imediata do presente processo de recrutamento e seleção, os candidatos: -----

- a) Cujas candidaturas não forem formalizadas através do preenchimento do formulário online disponível para o efeito; -----
- b) Cujas candidaturas tiverem registo de entrada na ULS de Coimbra, fora do prazo estabelecido para a sua apresentação; -----
- c) Cujas candidaturas não venham instruídas com todos os documentos exigidos no ponto 1 da presente Ata e no aviso de abertura (documentos de apresentação obrigatória); -----

- Comissão de Avaliação*
- d) Que não reúnam os requisitos previstos nos textos normativos de suporte a este procedimento concursal, bem como, os requisitos previstos no aviso de abertura; -----
- e) Que não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por motivo não legalmente justificado. -----

4. Definição da aplicação dos métodos de seleção, definição dos métodos de seleção a utilizar e definição da ordenação final -----

4.1. Definição da aplicação dos métodos de seleção: -----

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, de per si, sendo excluído do procedimento concursal o candidato com uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

A aplicação dos métodos de seleção é faseada, como se segue: -----

Primeiro momento: Avaliação Curricular (AC), aplicada à totalidade dos candidatos admitidos; -----

Em caso de igualdade de valoração na avaliação curricular, serão convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), todos os candidatos com a mesma valoração na 20ª posição. -----

Segundo momento: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicada apenas a parte dos candidatos, aprovados na AC, e a convocar por conjuntos sucessivos de 20 (vinte) candidatos, por ordem decrescente de classificação na Avaliação Curricular (AC), até à satisfação das necessidades dos Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua ou caducidade do presente procedimento. -----

Os candidatos serão convocados com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. ----

4.2. Definição dos métodos de seleção a utilizar: -----

Os métodos de seleção a utilizar incluem, por esta ordem, a realização de: -----

- Avaliação curricular (AC); -----
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

4.2.1. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. -----

4.2.2. O resultado obtido na Avaliação Curricular (AC) é expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética obtida da análise dos seguintes fatores: -----

- a) Habilitação Académica (HA); -----
- b) Formação Profissional (FP); -----
- c) Experiência Profissional (EP). -----

A publicação dos resultados obtidos na AC será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e disponibilizada no *sítio* da internet da ULS Coimbra. -----

4.2.1.1. Avaliação da Habilitação Académica (HA): Neste parâmetro serão consideradas as habilitações académicas certificadas pelas entidades competentes, sendo atribuídas as seguintes pontuações numa escala de 14 a 20 valores: -----

- 12º ano ou habilitação equivalente – 14 valores; -----
- Curso Técnico Profissional – 18 valores; -----
- Licenciatura – 20 valores. -----

4.2.1.2. Avaliação da Formação Profissional (FP): No parâmetro em apreço serão apenas valorizadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, desde que relacionadas com o posto de trabalho e perfil de competências a que se destina o procedimento concursal, realizadas e concluídas, nos últimos 5 (cinco) anos. Se não for indicada a duração da ação de formação, será atribuída a pontuação mínima. Quando a menção for feita em dias, considerar-se-ão 7 horas/dia, sendo atribuídas as seguintes pontuações numa escala de 10 a 20 valores: -----

Duração (horas)	Valores
Sem formação	10
Até 21h	12
Mais de 21h e até 30h	14
Mais de 30h até 40h	16
Mais de 40h até 50h	18
Mais de 50h	20

4.2.1.3. Avaliação da Experiência Profissional (EP): No presente parâmetro será apenas valorizada a experiência profissional, nos últimos 10 (dez) anos, em áreas relacionadas com funções administrativas. A experiência profissional deve ser expressa pelos candidatos em anos completos. Não serão valorizados estágios como experiência

profissional. -----

A avaliação deste item será atribuída de acordo com as seguintes pontuações numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma: -----

Experiência Profissional	Pontuação
Sem experiência	10
1 ano	12
De 1 até 2 anos	14
De 2 até 4 anos	16
De 4 até 8 anos	18
De 8 até 10 anos	20

4.2.3. A entrevista de Avaliação de Competências (AEC): visa avaliar, de forma sistemática, o grau de compromisso demonstrado para contribuir para a prossecução dos objetivos da organização, bem como o perfil comportamental e as aptidões pessoais do candidato para o desempenho das atividades consideradas essenciais para o exercício da função, evidenciados durante a interação estabelecida entre candidato e o júri. -----

A entrevista de Avaliação de Competências (AEC) terá uma duração entre 15 a 30 minutos. -----

O resultado obtido na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) resultará de votação nominal e por maioria, é expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, decorrente da média aritmética obtida da análise dos seguintes fatores: ---

- a) Comunicação, expressão e domínio da linguagem e conceitos da área profissional;
- b) Relacionamento interpessoal; -----
- c) Motivação e interesse dos candidatos para exercer as funções específicas. -----

4.3. Ordenação Final (OF): -----

4.3.1. A Ordenação Final (OF) dos candidatos resultará da média aritmética ponderada da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, obtida da seguinte fórmula: -----



$$OF = (AC * 50\% + EAC * 50\%)$$

Em que: -----

OF – Ordenação Final; -----

AC – Avaliação Curricular; -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências. -----

A Ordenação Final dos candidatos será apresentada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

4.3.2. Os critérios de ordenação preferencial, relativamente aos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração na Ordenação Final, são os seguintes: -----

1.º Candidatos com melhor valoração na Avaliação Curricular; -----

2.º Candidatos com melhor valoração na Entrevista de Avaliação de Competências; -----

3.º Candidatos com a melhor valoração no parâmetro da Experiência Profissional; -----

4.º Número de registo de entrada da candidatura. -----

4.3.3. Homologação da Lista de Ordenação Final -----

Após a aplicação dos métodos de seleção a cada conjunto de candidatos, será elaborada a respetiva Lista de Ordenação Final desse conjunto de candidatos, que será sujeita a homologação. -----

A homologação de cada uma destas listas de ordenação final é independente, podendo, assim, as homologações ocorrerem em datas diferentes, bem como as respetivas contratações. -----

As contratações dependem, exclusivamente, da autorização para o efeito. -----

5. Definição da tramitação do procedimento concursal -----

O júri deliberou que a tramitação do presente procedimento concursal seguirá, de forma adaptada, a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do júri. -----



Paula do Céu Bento Couceiro

(Paula do Céu Bento Couceiro)

Armanda Maria Gomes Oliveira

(Armanda Maria Gomes Oliveira)

Célia Maria Gomes Rodrigues

(Célia Maria Gomes Rodrigues)



C. S. Mota Pinto
14/10/2014
efluvia

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção de Assistentes Técnicos, para os Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Ficha para Avaliação Curricular

Nome: _____

Classificação final: _____ VALORES

HA = _____ valores

FP = _____ valores

EP = _____ valores

AC = HA + FP + EP / 3

= _____ + _____ + _____ =

= _____

O Júri

*Amo...
cfo...*

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção de
Assistentes Técnicos, para os Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua do mapa
de Pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Ficha da Entrevista Avaliação de Competências

Nome: _____

Fatores Apreciados	Deliberação	Classificação
Comunicação, Expressão e Domínio da linguagem e conceitos da área profissional (C)		
Relacionamento Interpessoal (RI)		
Motivação e interesse dos candidatos para exercer as funções específicas (M)		

Classificação final da entrevista:

$$EAC = (C + RI + M) / 3$$

$$EAC = (_ + _ + _) / 3 =$$

O Júri